

PORTARIA Nº 059/2025

Dispõe sobre a instituição do Plano Anual de Contratações (PAC) da Câmara Municipal de Araripina, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no **art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que prevê a elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) como instrumento de planejamento das aquisições e contratações da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o PAC é fundamental para promover maior eficiência, previsibilidade e transparência nos processos licitatórios e contratações diretas;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o item **8.6 do Levantamento Nacional da Transparência Pública (LNTP)**, que exige a **divulgação do Plano de Contratações Anual**;

CONSIDERANDO que o detalhamento do PAC 2025 está em fase de elaboração, dependendo de análise técnica da equipe de apoio às compras e contratações;

RESOLVE:

- 1. Fica instituído o Plano Anual de Contratações – PAC da Câmara Municipal de Araripina, para o exercício de 2025**, nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.
- 2. O PAC visa consolidar, de forma anual, as necessidades de contratações de bens, serviços (inclusive de engenharia) e obras no âmbito da Câmara Municipal de Araripina**, servindo como instrumento de planejamento e gestão das aquisições públicas.
- 3. A versão preliminar do PAC 2025** será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Araripina, indicando que o conteúdo **está em fase de elaboração**, sujeito a **ajustes e complementações**, conforme análise técnica da equipe de apoio às compras e contratações.
- 4. As contratações previstas para o ano de 2025 são as seguintes:**
 - **Objeto: Aquisição de computadores, notebooks, impressoras e material de informática**
Natureza: Bem

Estimativa de valor: R\$ 32.000,00

Período: 2º semestre de 2025

- **Objeto: Aquisição de 20 cadeiras de escritório tipo Presidente**
Natureza: Bem
Estimativa de valor: R\$ 30.000,00
Período: 2º semestre de 2025
- **Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cozinha**
Natureza: Material de consumo
Estimativa de valor: R\$ 14.400,00
Período: 1º semestre de 2025
- **Objeto: Aquisição de água mineral (garrações e embalagens)**
Natureza: Material de consumo
Estimativa de valor: R\$ 24.000,00
Período: 1º semestre de 2025
- **Objeto: Aquisição de fardamento para servidores**
Natureza: Material de consumo
Estimativa de valor: R\$ 15.000,00
Período: 2º semestre de 2025
- **Objeto: Aquisição de material de expediente e de escritório**
Natureza: Material de consumo
Estimativa de valor: R\$ 12.000,00
Período: 2º semestre de 2025
- **Objeto: Aquisição de material de limpeza**
Natureza: Material de consumo
Estimativa de valor: R\$ 24.000,00
Período: 1º semestre de 2025
- **Objeto: Fabricação de letreiros em PVC e serviços de comunicação visual**
Natureza: Serviço comum
Estimativa de valor: R\$ 23.000,00
Período: 1º semestre de 2025
- **Objeto: Fornecimento de Coffee Break para eventos**
Natureza: Serviço comum
Estimativa de valor: R\$ 48.000,00
Período: 1º semestre de 2025
- **Objeto: Contratação de caminhão pipa**
Natureza: Serviço comum
Estimativa de valor: R\$ 31.200,00
Período: 1º semestre de 2025

- **Objeto: Instalação de vidros na sala de reuniões**
Natureza: Serviço comum
Estimativa de valor: R\$ 7.500,00
Período: 2º semestre de 2025
- **Objeto: Manutenção de ares-condicionados**
Natureza: Serviço comum
Estimativa de valor: R\$ 12.000,00
Período: 2º semestre de 2025
- **Objeto: Locação de sistemas de folha de pagamento e gestão de pessoal**
Natureza: Serviço comum
Estimativa de valor: R\$ 24.000,00
Período: 2º semestre de 2025
- **Objeto: Organização de acervo e manutenção de arquivo morto**
Natureza: Serviço comum
Estimativa de valor: R\$ 30.000,00
Período: 2º semestre de 2025
- **Objeto: Consultoria de Controle Interno**
Natureza: Serviço comum
Estimativa de valor: R\$ 60.000,00
Período: 2º semestre de 2025
- **Objeto: Elaboração de projeto de engenharia/arquitetura**
Natureza: Serviço comum
Estimativa de valor: R\$ 20.000,00
Período: 2º semestre de 2025
- **Objeto: Fornecimento de link de internet dedicado**
Natureza: Serviço comum
Estimativa de valor: R\$ 16.800,00
Período: 1º semestre de 2025
- **Objeto: Serviço fotográfico com estúdio móvel e confecção de quadro para galeria dos vereadores**
Natureza: Serviço comum
Estimativa de valor: R\$ 12.200,00
Período: 1º semestre de 2025
- **Objeto: Serviço de dedetização**
Natureza: Serviço comum
Estimativa de valor: R\$ 15.000,00

Período: 2º semestre de 2025

- **Objeto: Captação, transmissão ao vivo, gravação e edição de sessões e audiências**

Natureza: Serviço comum

Estimativa de valor: R\$ 50.000,00

Período: 1º semestre de 2025

5. O presente PAC constitui instrumento de planejamento e poderá ser ajustado conforme diretrizes do planejamento estratégico institucional, sujeitando-se à disponibilidade orçamentária, alterações na legislação ou em normativos superiores, bem como à priorização administrativa.
6. A responsabilidade pela atualização, acompanhamento e execução do PAC ficará a cargo da Diretoria Geral e da Equipe de Apoio às Compras e Contratações, que deverão manter registro e publicação de eventuais alterações no Portal da Transparência.
7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser disponibilizada no portal eletrônico oficial da Câmara.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araripina, 29 de maio de 2025.

Francisco Edivaldo Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal